



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1185, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 275.118,11** (duzentos e setenta e cinco mil, cento e dezoito reais e onze centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.21	Departamento de Desenvolvimento Econômico	VALOR R\$
02.21.01	Divisão do Meio Ambiente	
23.695.0058.1063	CENTRO DE APOIO AO TURISTA	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	97.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	177.618,11
TOTAL		275.118,11

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse/Convênio a ser celebrado junto ao **Ministério do Turismo**, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais) e a contrapartida do Município será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.19	Departamento de Serviços Municipais	VALOR R\$
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.453.0039.1041	Terminal Rodoviário	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	177.618,11
ANULAÇÃO PARCIAL		177.618,11
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL		97.500,00
TOTAL DE RECURSOS		275.118,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS. 02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1185, DE 24 DE JANEIRO DE 2013)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de janeiro de 2013.


REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico


SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. Finanças e Tributação